

**PORTARIA Nº 19.877, DE 15 DE JANEIRO DE 2018**

“Convoca estudantes aprovados no Processo de Credenciamento de Estagiários, nos termos do Edital nº 01, datado de 05 de janeiro de 2017 e dá outras providências”.

**JOÃO DE ALTAYR DOMINGUES**, Prefeito do Município da Estância Turística de Pereira Barreto, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei;

**Considerando**, os termos do Decreto Municipal nº 4.589, de 05 de janeiro de 2017, que constituiu a Comissão Municipal para elaboração de processo seletivo simplificado para credenciamento de estagiários nos diversos setores e secretarias da Administração Municipal;

**Considerando** a publicação do Edital de Homologação final do Processo Seletivo para Credenciamento de Estagiários nº 001/2017, no dia 09 de março 2017.

**RESOLVE**

**Art. 1º** Convocar, os estudantes abaixo relacionados, em virtude de habilitação no Processo Seletivo de Credenciamento de Estagiários, realizado por esta Prefeitura, observado a ordem de classificação pela área de estudo, conforme previsto no item 5.3 e 5.3.1, do Edital nº 001, de 05 de janeiro de 2017, para o preenchimento das vagas existentes na Administração Municipal, mediante a formalização de termo de compromisso de estágio.

**Curso: Ensino Médio**

<b>CLASS.</b>	<b>NOTA</b>	<b>NOME</b>
<b>28º</b>	82,5	Josué Barbosa de Barretos
<b>29º</b>	82,5	Rafaela de Andrade Antonelo Pereira
<b>30º</b>	82,5	Aline da Silva dos Santos
<b>31º</b>	82,5	Marco Antonio do Nascimento Soares
<b>32º</b>	82,5	Gustavo Henrique da Cruz Francisco
<b>33º</b>	80,0	Maria Milena Marques Polidoro
<b>34º</b>	80,0	Ani Caroline rocha Luiz Francisco
<b>35º</b>	77,5	Daniely de Souza Mirão da Silva
<b>36º</b>	77,5	Leticia dos Santos Garcia

**Curso: Ciências Contábeis**

<b>CLASS.</b>	<b>NOTA</b>	<b>NOME</b>
<b>11º</b>	67,5	Leonardo Mendes da Silva

**Art. 2º** Conceder, aos relacionados no art. 1º desta Portaria, o prazo de 05 (cinco) dias úteis para a posse, contados a partir da publicação, para comparecer à sede da Prefeitura Municipal, no Departamento Pessoal, para manifestar seu interesse pela vaga, bem como apresentar a documentação necessária, nos termos do item 7.4, do Edital nº 001, de 05 de janeiro de 2017.

**Art. 3º** O não comparecimento, no prazo legal, tornar-se-á sem efeito a presente convocação, implicando na desistência tácita dos estudantes a oportunidade de estágio oferecida pela Administração Municipal.

**Art. 4º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Paço Municipal “Francisco Vidal Martins”, 15 de janeiro de 2018.

**JOÃO DE ALTAYR DOMINGUES**  
**Prefeito Municipal**

Registrada e Publicada nesta  
Prefeitura, na data supra.

